



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS - DELECOR/DRPJ/SR/PF/TO

Endereço: Quadra 103 Sul (ACSO1), Avenida LO 01, Lote 53 - Centro - CEP: 77015-028 - Palmas/TO

Ofício nº 3432212/2024 - DELECOR/DRPJ/SR/PF/TO

Palmas/TO, 20 de agosto de 2024

Ao Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Sr. Mauro Campbell Marques

SAFS - Setor de Administração Federal Sul Quadra 06,

Trecho III, Lote 01 - Asa Sul, Brasília - DF, 70095-900

Assunto: **Encaminha documentos**

Referência: Inquérito nº 1.663/DF-STJ (2023/0269926-0);

Inquérito nº 1.650/DF-STJ (2023/0209983-1) e

Inquérito nº 1.664/DF-STJ (2023/0275305-4)

(IPL 2023.0097244 e 2024.0061087– SR/PF/TO e RE 2024.0050075)

Excelentíssimo Senhor Ministro Relator,

A POLÍCIA FEDERAL, por intermédio da Autoridade Policial signatária, vem, respeitosamente, perante V. Excelência, informar que os Mandados de Busca e Apreensão foram cumpridos nos endereços respectivos endereços, após a devida confirmação realizada pela equipe de campo.

Oportunamente, assim que as formalizações dos documentos decorrentes das buscas sejam disponibilizados pelas equipes, serão protocolados e mais detalhadamente informados ao Juízo.



**POLÍCIA FEDERAL**  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS - DELECOR/DRPJ/SR/PF/TO  
Endereço: Quadra 103 Sul (ACSO1), Avenida LO 01, Lote 53 - Centro - CEP: 77015-028 - Palmas/TO

Preliminarmente, entretentes, apresento relatório fotográfico registrando alguns resultados das buscas de hoje:

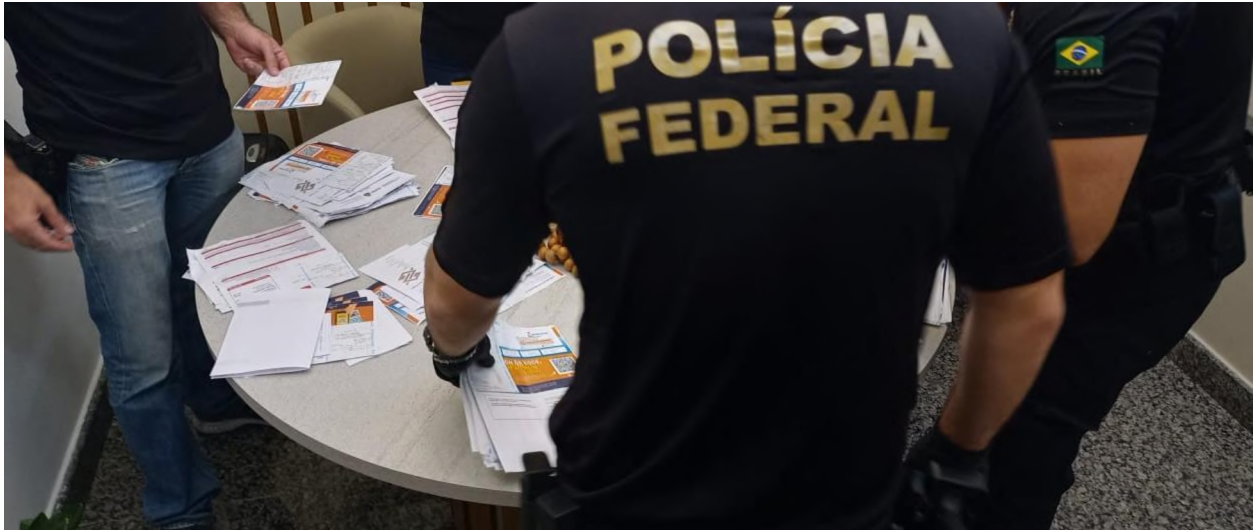
*Apreensão na residência do Sr. WANDERLEI BARBOSA  
(R\$ 35.500,00, EUR 80 e U\$ 1.100 dólares)*





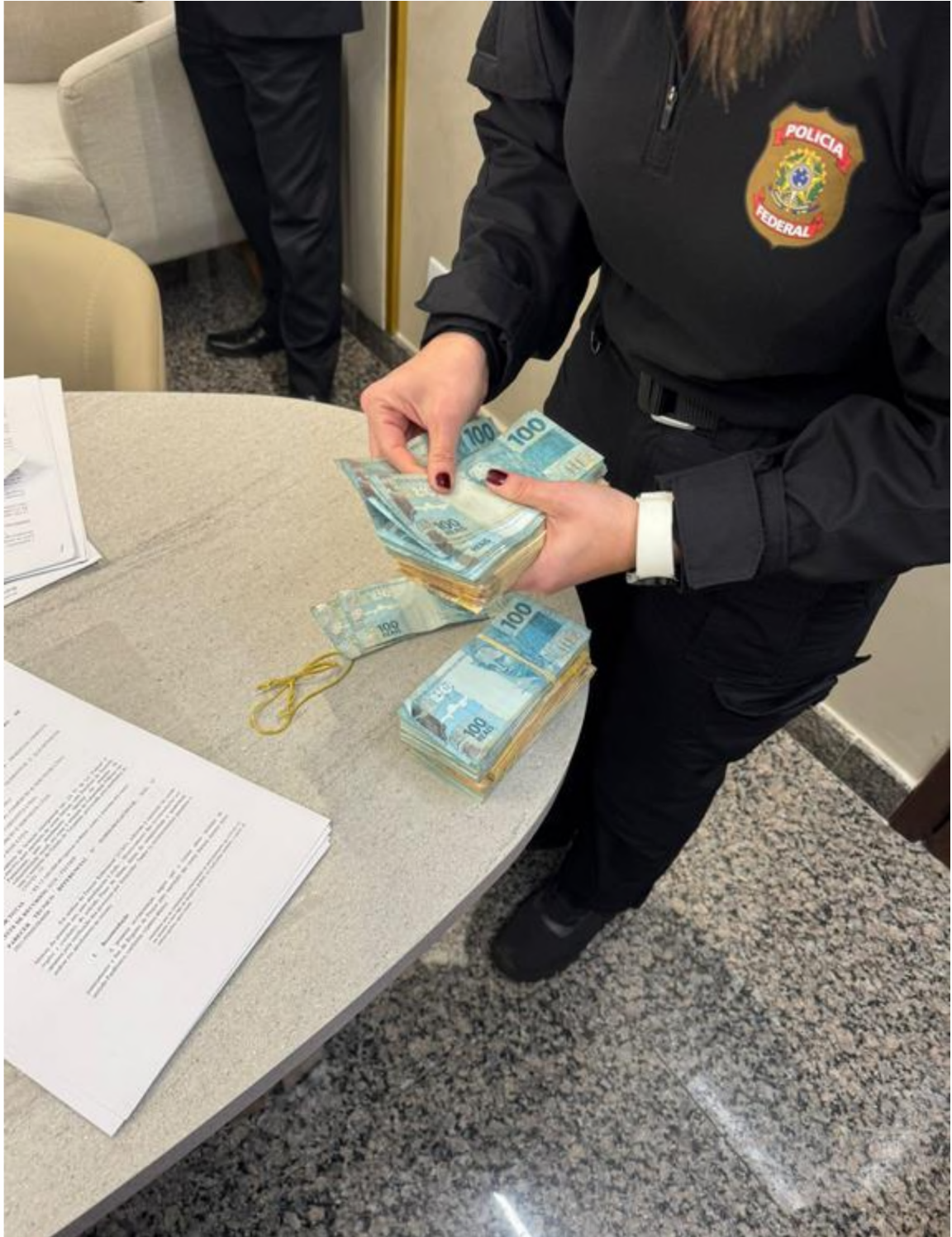
**POLÍCIA FEDERAL**  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS - DELECOR/DRPJ/SR/PF/TO  
Endereço: Quadra 103 Sul (ACSO1), Avenida LO 01, Lote 53 - Centro - CEP: 77015-028 - Palmas/TO

*Apreensão no Gabinete do Sr. WANDERLEI BARBOSA (R\$32.200,00 e centenas de boletos de contas pagos em lotéricas, tanto do Governador, quanto de terceiros)*





**POLÍCIA FEDERAL**  
**DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS - DELECOR/DRPJ/SR/PF/TO**  
Endereço: Quadra 103 Sul (ACSO1), Avenida LO 01, Lote 53 - Centro - CEP: 77015-028 - Palmas/TO



Petição Eletrônica juntada ao processo em 21/08/2024 ?s 15:56:13 pelo usu?no: BÁRBARA LAÍS DE SOUSA MENEZES



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS - DELECOR/DRPJ/SR/PF/TO  
Endereço: Quadra 103 Sul (ACSO1), Avenida LO 01, Lote 53 - Centro - CEP: 77015-028 - Palmas/TO

*Apreensão na residência do Sr. JOÃO COELHO NETO (R\$ 24.365,00)*



Dessa maneira, Excelência, comunico o encerramento das atividades de campo, não havendo prejuízo às demais diligências o levantamento do sigilo da decisão.

Respeitosamente,

DIEGO GUIMARAES  
TELES  
FRANCO:0288432517  
4

Assinado de forma digital  
por DIEGO GUIMARAES  
TELES FRANCO:02884325174  
Dados: 2024.08.21 15:48:38  
-03'00"

DIEGO GUIMARÃES TELES FRANCO  
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL



# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Central do Processo Eletrônico

Petição Incidental

## Autor do Documento

DPF DIEGO GUIMARÃES TELES FRANCO

CPF: 02884325174 POLÍCIA FEDERAL - Serviço de Inquéritos - SINQ

## Data de Recebimento do Documento no STJ

Data: 21/08/2024 Hora: 15:50:55

## Peticionamento

**SEQUENCIAL:** 9212649

**Processo:** CaulnomCrim 129 (2024/0288734-0)

**Tipo de Petição:** PETIÇÃO

**Parte petionante:** MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Nome do Arquivo	Tipo	Hash
Ofício STJ - Comunica o encerramento das atividades de campo (assinado).pdf	Petição	D544A03FE4765CFDD05D9206939BC6884D9639C8

Documento assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º. § 2º., Inciso III, alínea "b", da Lei 11.419/2006.

A exatidão das informações transmitidas é da exclusiva responsabilidade do peticionário (Art. 12 da Resolução STJ//GP N. 10 de 6 de outubro de 2015).

Os dados contidos na petição podem ser conferidos pela Secretaria Judiciária, que procederá sua alteração em caso de desconformidade com os documentos apresentados, ficando mantidos os registros de todos os procedimentos no sistema (Parágrafo único do Art. 12 da Resolução STJ 10/2015 de 6 de outubro de 2015)